



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 19/2019

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23 de fevereiro, com continuação
em 25 de fevereiro de 2019**

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária de continuação da Assembleia Municipal do Barreiro iniciada em 23 de fevereiro de 2019 e de acordo com a Proposta da CMB, conforme sua Deliberação Nº 486/2018 de 17 de dezembro, se aprovou a:

DECLARAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONSIDERADOS DEVOLUTOS PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI AO ABRIGO DO ARTIGO 112º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI)).

Aprovada por maioria.

Barreiro, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista